Proj. n. 1764/09

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
## GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pimentabueno.ro.gov.br e-mail: pgm@pimentabueno.ro.gov.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/fax: (69) 451-2593

LEI MUNICIPAL N.º 1.536/2009 De, 07 de Julho de 2.009

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE 07/07/09 à 14/07/09

Leny Ghisleine Gadêa
Assessora de Imprensa
Portaria Municipal Nº 274/2008 de 01/07/08

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA ESTRADA DO AEROPORTO DESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO -RO, aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1.º** Fica denominada de **Travessa das Araras**, a passagem que inicia na estrada do aeroporto, partindo dos Marcos M110 e M110/A numa extensão de 320,00 metros até os Marcos n.º M236 e M236/A, e deste numa extensão de 250,00 metros até os Marcos M202 e M202/A e destes numa extensão de mais 35,00 metros até os Marcos M204 e M204/A, respectivamente, do perímetro urbano de Pimenta Bueno, conforme memorial descritivo anexo.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revoga-se em especial a Lei Municipal n.º 1.534/2009 de 25 de Junho de 2009 e as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sorinho,
Pimenta Bueno, 07 de Julho de 2.009

AUGUSTO TUNES PLAÇA
Prefeito